



PARECER Nº 1519, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 240, DE 2024

O nobre Deputado Guilherme Cortez apresentou o Projeto de Lei nº 240, de 2024, no sentido de autorizar o Poder Executivo a criar a Faculdade de Tecnologia - FATEC, vinculada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CPS, no município de Espírito Santo do Pinhal.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias 18/04/2024 a 24/04/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para ser apreciada quanto aos aspectos da sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, exarou parecer favorável.

Dando sequência ao trâmite legislativo, a matéria chegou a este Colegiado para exame de mérito, segundo o estabelecido pelo § 4º do artigo 31 do Regimento Interno.

Examinando a matéria, verifica-se tratar-se de iniciativa relevante e oportuna, que representa uma excelente contribuição para o aprimoramento da formação profissional, ampliando o acesso ao ensino tecnológico de qualidade no Estado.

Portanto, por essas razões, esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 240, de 2024.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO TENENTE COIMBRA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 21/10/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
-----------------	------------------------------

Lucas Bove	Favorável ao voto do relator
Gil Diniz	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Ana Perugini	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator